



**ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA**

**EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024/ASMCS

CONTRATANTE

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, DE INTERESSE DAS ESCOLAS DA AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DISPOSTO NO EDITAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 30/12/2024 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[MENOR PREÇO GLOBAL]

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

LOCAL:

**Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil
www.licitamaisbrasil.com.br**



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
6. DA FASE DE JULGAMENTO	13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
8. DOS RECURSOS	19
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

PREÂMBULO

Torna-se público que a AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIO DO SAGRADO CORAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.685.183/0001-21, com sede a Praça Pio XII, nº 87 – Bairro: Fomento – CEP. 65.200-000, Pinheiro-MA, por intermédio da Sr. Nicola Gizzi, MSC, Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, instituída pela Ata da Assembleia Geral, às fls 172, sob nº 4374 do livro A-22 de Registro Civil, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30 de dezembro de 2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 horas (horário de Brasília).

Link: <https://licitamaisbrasil.com.br/>

Critério de Julgamento: menor preço global.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma, de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.

2.1.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo por perda de prazo.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. *peças jurídicas reunidas em consórcio;*
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8. A critério da Instituição e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.8 E. deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

- 3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Instituição ou de sua desconexão.
- 3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. Valor unitário e total de cada item;
- 4.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo todas as informações da planilha original, devendo ainda apresentar juntamente o modelo de Carta proposta, o cronograma físico financeiro e as composições de BDI: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc
- 4.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
- 4.1.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 4.1.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.1.6. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É FIXADO EM 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
- 4.1.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 4.1.8. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma da Concorrência Eletrônica, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
- 4.2. Das propostas inexecutáveis:
- 4.3. Conforme art. 59, §4º, da Lei 14.133/21 (NLLC), proposta finais inferiores a 75% (setenta e cinco por cento), do valor de referência, terão presunção relativa de inexecutabilidade. Cabendo ao agente de contratações, abrir diligência para comprovar se o Fornecedor terá condições de cumprir/executar o contrato com o valor final ofertado.



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

4.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo Município, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

4.5. Em caso de proposta presumidamente inexequível, caberá ao Agente de Contratação (ou equivalente), promover as seguintes diligências, solicitando:

a) Apresentação da estrutura de custos;

b) Se a Empresa já praticou com preços ofertados (ou descontos) com outro órgão público ou privado e cumpriu integralmente o contrato;

c) Apresentação de outros detalhamentos que possam comprovar a exequibilidade, como: notas fiscais de aquisição dos insumos; valor da mão de obra com demonstração da GFIP, dentre outros elementos de comprovação.

4.6. Poderá o Licitante interessado, apresentar desde já, em sua proposta inicial e, os demonstrativos do item 4.5, a fim de que, em caso de proposta presumidamente inexequível, possa o agente de contratação (ou equivalente), proceder com a análise imediata e classificação de sua proposta.

4.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Instituição por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da sessão será realizada pelo Agente de Contratação responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1.000 (mil reais)*.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

- 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Instituição Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Instituição.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, das planilhas atualizadas com o desconto final, cronograma Físico Financeiro e as demonstrações de despesas indiretas - BDI. E se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 3.6 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Instituição;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Instituição.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Instituição, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Instituição, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Instituição, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Instituição, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Instituição, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A documentação para fins de habilitação é constituída de:

- a. atos constitutivos estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, ou o registro público de empresário individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, com a comprovação de publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das alterações, caso existam, e, no caso de sociedades simples, acompanhados de prova de diretoria em exercício;
- b. b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;
- e. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;
- f. Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;
- g. Certificado de Regularidade do FGTS;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- i. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- j. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais;

J.1. As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios extraídos dos próprios Livros Diários, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;

j.2) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento dos mesmos e termos de autenticação ou recibos de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), preferencialmente vistados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;

j.3) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente;

k) Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), em ambos os exercícios, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

LG = PRAZO) (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) cujo
resultado deverá ser superior a 1,00

SG =

ATIVO TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 69 da Lei 14.133/21.

l) Capital Social ou patrimônio líquido, de no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

l.1) Em caso de participação como Consórcio, deverá ser acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido para a habilitação econômico-financeira neste edital, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021.

l.1.1) O acréscimo previsto no subitem l.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

7.2.1. Habilitação Técnica:

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do Estado sede da proponente. A empresa vencedora sendo domiciliada em outro Estado, por ocasião da assinatura do contrato deverá apresentar visto para execução de obras ou prestação de serviços junto ao CREA-MA.

b) Comprovação da capacidade técnica operacional e profissional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da proponente (empresa), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior na execução de obra/objeto, ou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado; e Atestado de Capacidade em nome do Profissional Responsável Técnico, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada pelo CREA objeto licitado.

b.1) Na comprovação da execução dos serviços de características semelhantes os atestados devem contemplar os serviços referentes às parcelas de maior relevância, podendo ocorrer somatórias dos itens descritos no projeto e planilha orçamentária;

b.2) Os atestados apresentados deverão ser de obras concluídas, registrada(s) no CREA e acompanhados da certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável Técnico.

b.3) O Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do contratado, nome do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), projetos e/ou serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT de referência, data e local.

c) Comprovação de possuir profissional Responsável Técnico, registrado no CREA ou CAU, devendo ser o mesmo indicado no(s) atestado(s) apresentado(s), comprovando ainda vínculo de sócio(s), empregado(s), proprietário(s) ou contratado da licitante, na data da assinatura do contrato.

c.1) O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá participar das obras objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Instituição.

d) Termo de Visita Técnica emitido pela Instituição. A empresa proponente poderá realizar visita para ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação através de seu representante, a partir da retirada do edital, previamente agendada durante o expediente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, das 08:00 às 11:30 horas Servidor/ Engenheiro Civil responsável em acompanhar as licitantes



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

interessadas a realizarem a visita, que emitirá o termo de visita.

e) Declaração de renúncia ao direito de visita técnica em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta, para os proponentes que optarem por não comparecer para a visita técnica conforme Anexo do edital.

f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – (se for o caso).

7.3. O cadastro da proposta inicial, só será possível após o licitante confirmar na Plataforma Licita Mais Brasil as seguintes declarações exigidas em lei:

7.3.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

7.3.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.3.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

7.3.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

7.3.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

7.3.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.3.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.4. Caso seja verificada falsidade nas declarações acima, o licitante será desclassificado do processo e será aberto processo para inclusão do mesmo na lista de empresas apenadas e impedidas de participar dos processos licitatórios desse órgão.

7.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.7. O licitante primeiro colocado terá o prazo de 2 (duas) horas para anexar e encaminhar os seus documentos de habilitação. A Plataforma Licita Mais Brasil, permite que o licitante deixe seus documentos previamente salvos na Plataforma, sendo necessário somente confirmar o envio dos arquivos durante a fase de habilitação.

7.8. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta conforme item 7.2 deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio da Plataforma, durante o cadastro da proposta inicial os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.12. A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 8.8.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Instituição;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Instituição poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Instituição Pública;
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Instituição Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Instituição, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

10.3.1. O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção Cadastro Simples.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Instituição, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Instituição não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Instituição.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico do órgão <https://licitamaisbrasil.com.br/>
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.11.1. ANEXO I – Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo.
 - 11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - 11.11.3. ANEXO III – Modelo de Carta - Proposta
 - 11.11.4. ANEXO IV – Declarações Conjunta
 - 11.11.5. Anexo V - Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica ou de Renuncia

Pinheiro – MA, 10 de dezembro de 2024.

Nicola Gizzi, MSC
Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração



**ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA**

**EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

ANEXO I

**PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS “ANEXO 1: PLANILHA ORÇAMENTO;
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; PLANILHA DO BDI; MEMORIAL
DESCRITIVO; COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA
OBRA/SERVIÇO.**



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024
CONCORRÊNCIA Nº _____/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, Ação Social Missionários do Sagrado Coração, inscrito no CNPJ nº 30.957.025/0001-49, com sede à Praça Pio XII, nº 67, Bairro: Fomento, Pinheiro-MA, instituída pela Ata da Assembleia Geral, às fls 172, sob nº 4374 do livro A-22 de Registro Civil, ora representado pelo Presidente da Ação Social Missionários Sacrado Coração, Pe. Nicola Gizzi, MSC, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, _____, CNPJ nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por _____, RG: _____ e CPF: _____, residente a _____, doravante designados respectivamente CONTRATADA firmam o presente contrato de empreitada, decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº ____/2024 homologada dia ____/____/ 2024, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, legislação aplicável e as cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, DE INTERESSE DAS ESCOLAS DA AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DISPOSTO NO EDITAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº ____/2024, Concorrência Eletrônica nº ____/2024 bem como a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste contrato é até ____ de _____ de _____ a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 O prazo de entrega integral dos serviços constantes neste edital será de 12 (doze) meses, conforme cronograma constante no Projeto Básico, a contar da emissão da ordem de serviço, podendo este ser prorrogado mediante autorização da Instituição.

3.2 Os serviços serão executados no endereço e local disposto no Projeto Básico.

3.3 Verificada a desconformidade dos serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

3.4 A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução deve ser precedida do Boletim de Medição.

3.4.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período.

3.4.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, estiverem executados em sua totalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

3.5 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

3.5.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

I - Para efeito de recebimento provisório, ao final do período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

II - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

III - A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

3.5.2 No prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

I - Quando a fiscalização for exercida, o relatório deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

II - Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

III - Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

3.6 No prazo de até 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

3.6.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

3.6.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

3.6.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

3.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

3.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

4.1 As obrigações da Contratante:

4.1.1 Emitir Ordem de Serviço

4.1.2 Fiscalizar o andamento da obra e emitir medições conforme cronograma físico financeiro.

4.1.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

4.1.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.6 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

4.1.7 Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

4.1.8 Não praticar atos de ingerência na Instituição da Contratada;

4.1.9 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentam condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.2 São obrigações da Contratada:

4.2.1 Executar os serviços relacionados neste edital, no Projeto Básico/Termo de Referência e demais anexos, de acordo com as normas técnicas vigentes e sempre com pessoal qualificado;

4.2.2 Fornecer os serviços descritos no objeto desta licitação, constantes nos memoriais, projetos e orçamentos;

4.2.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

4.2.4 Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;

4.2.5 Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;

4.2.6 Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante; 4.2.7 Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;

4.2.8 Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;

4.2.9 Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;

4.2.10 Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega; 4.2.11 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

4.2.12 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.13 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Instituição Pública, devendo ressarcir imediatamente a Instituição em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.2.14 Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;

4.2.15 Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

4.2.16 Responder por eventuais reclamatórias trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;

4.2.17 Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;

4.2.18 Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;

4.2.19 A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I. ART e/ou RRT de Execução, assinada pelo profissional indicado como engenheiro responsável na habilitação do processo;

II. CEI/CNO;

III. Alvará de Construção;

IV. Orçamento e cronograma em meio digital;

V. Diário de obra;

VI. Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

VII. GFIP;

VIII. CND;

IX. Alvará de Habite-se;

X. Projeto "as built", quando for o caso;

XI. Análise de risco;

XII. Permissão de trabalho.

XIII. Ensaio dos materiais de concreto, utilizados na obra.

4.2.20 Executar a limpeza do local da obra ao final dos serviços.

4.2.21 Cumprir com todas as demais obrigações previstas no presente edital e nos seus anexos, incluindo o Edital, Termo de Referência, Projeto e demais anexos.

4.3 A Instituição não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ _____, conforme o serviço, quantidades e valores constantes na cláusula primeira deste termo.

5.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

5.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

5.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7 A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem a sua regularidade fiscal.

5.8 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito,



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.9 Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a CONTRATADA observar as seguintes condições:

- a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.
- b) A CONTRATADA deverá indicar no campo “observação” do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;

PARAGRAFO ÚNICO – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o “item b” o pagamento será processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de Janeiro de 2012. 5.10. A Instituição terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da apresentação do documento fiscal para aceitá-lo ou rejeitá-lo.

5.11 O documento fiscal não aprovado por esta Instituição será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 6.9, a partir da data de sua reapresentação.

5.12 Devolução do documento fiscal não aprovado por esta Instituição em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

5.13 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, conforme Termo de Convenio nº 002/2024, para o exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

FONTE DE RECURSO: FUNDEB

DOTAÇÃO: 12.365.0314.2469.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

7.1 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas situações previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Os preços serão reajustados, quando a vigência do contrato for prorrogada por mais 12 (doze) meses, e seguirá o índice do IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Sendo necessário a empresa fazer a solicitação de prazo e reajuste, mediante requerimento a ser formalizado e encaminhado para o gestor do contrato.

7.3 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.3.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da obra tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4 A revisão não se operará automaticamente e dependerá de solicitação expressa da licitante vencedora, devidamente justificada e comprovada, que somente surtirá efeitos a partir da data em que efetivamente for veiculado o requerimento por meio do Protocolo.

7.5 Todos os requerimentos referentes ao Contrato, deverão ser protocolados de forma presencial sede desta Instituição, ou de forma eletrônica através do e-mail asmcp@hotmai.com, fazendo constar o número do documento e o seu objeto, sob pena de não apreciação.

7.6 Não será conhecido pedido subscrito por pessoa que não comprove a condição de representante da empresa requerente, bem como os requerimentos enviados pelo correio, correio eletrônico ou qualquer outro meio de



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

comunicação, se, o respectivo original não tiver sido protocolizado, na forma do item anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes do capítulo VII da Lei 14.133/2021, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Instituição:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Instituição.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

8.2 O contratado é obrigatório a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensa a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1 Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidades pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, as seguintes sanções: a) Advertência por escrito para faltas leves;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2 Das multas:

10.2.1 Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou 10.2.2 Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

10.2.3 O atraso injustificado na entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no item 10 deste edital, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do subitem “a”;

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no item 10.1.1.1.



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

cumulativamente a este.

d) O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Instituição, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único – A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no subitem “a)”, considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item. As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.3 Do impedimento de licitar e contratar:

10.3.1 Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Instituição, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa a inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.4 Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:

10.4.1 Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.5 A sanção estabelecida no item 10.4. será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas nos § 6º ao § 9º do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

10.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentárias para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferecer vantagem.

11.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2(dois) meses de antecedência desse dia.

11.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

11.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.3 Se a operação implicar mudança de pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

para alteração subjetiva.

11.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indenizações e multas.

11.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Instituição à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor, designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Instituição ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

13.4 O representante da Instituição anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Instituição.

13.6 Caberá aos fiscais do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

13.7 As decisões e providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil, para a adoção das medidas que se fizerem necessária.

13.8 A Instituição, devidamente representada na forma legal, poderá rejeitar no todo ou em parte os serviços contratados, sem ônus para a contratante, se executado em desacordo com as especificações estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos, bem como em contrato e na proposta comercial.

13.9 O fiscal técnico apresentará ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.10 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.11 A empresa CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, sendo a contratante reservada o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidores designados para este fim.

13.12 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato



**ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA**

**EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO.

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO. É eleito o Foro da Comarca de Pinheiro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., dede 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



**ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA**

**EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

**ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL
MODELO DE CARTA-PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA Nº ____/2024

OBJETO (DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL):

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ DO PROPONENTE:

ENDEREÇO DO PROPONENTE:

TELEFONE/E-MAIL DO PROPONENTE:

NOME REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE:

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE:

O valor global da proposta é de R\$. (.....), sendo R\$. () referente ao total de mão-de-obra e R\$. (.....) e referente ao total dos materiais; assim como o detalhamento do BDI proposto, com porcentagem de% e ENCARGOS SOCIAIS com porcentagem de %. O prazo de validade desta proposta é de dias.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução das obras, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF Nº

Nome e Assinatura

Responsável Técnico da Empresa

CREA N.º ou CAU N.º

(Nome e assinatura)



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

ANEXO V
DECLARAÇÕES CONJUNTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, DE INTERESSE DAS ESCOLAS DA AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DISPOSTO NO EDITAL.

(Nome da empresa) , CNPJ-MF n.º , sediada (endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, e-mail: xxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o Edital emepígrafe, vem declarar que:

- a) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- c) Que recebeu todos os documentos pertinentes à Concorrência supracitada e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação
- d) Sob as penas da lei, que se compromete a contratar os profissionais indicados, conforme Equipe Técnica apresentada;
- e) Declara que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- f) Declara que conhece e que aceita todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos.
- g) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- h) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- i) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- j) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- k) Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. (em caso de ME OU EPP)

(Local e Data)

Empresa Licitante (responsável legal, cargo e assinatura)

Obs: Estas Declarações deverão ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO
PINHEIRO – MA

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA OU DE RENÚNCIA

CONCORRÊNCIA Nº _____/2024

Declaro, para os devidos fins, que vistoriei os locais onde se realizarão as obras e/ou serviços, com pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com o projeto, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo Município e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas. Ou

Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório

OBRA:.....

MUNICÍPIO DE

NOME DA EMPRESA:

PROCESSO Nº:

EDITAL Nº :

Município de/XX de de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF Nº

Nome e Assinatura

Responsável Técnico da Empresa

CREA N.º ou CAU N.º

(Nome e assinatura)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT		PREÇO TOTAL	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS INICIAIS						R\$ 888,27	R\$ 1.110,35
1.1	COMP - 001	TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 262,55	R\$ 328,19	R\$ 262,55	R\$ 328,19
1.2	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	M2	2,00	R\$ 312,86	R\$ 391,08	R\$ 625,72	R\$ 782,16
2		CONCRETO ARMADO						R\$ 4.677,14	R\$ 5.846,44
2.1	502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	2,30	R\$ 2.033,54	R\$ 2.541,93	R\$ 4.677,14	R\$ 5.846,44
3		SERVIÇOS DE ALVENARIA						R\$ 16.922,92	R\$ 21.154,35
3.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	140,16	R\$ 120,74	R\$ 150,93	R\$ 16.922,92	R\$ 21.154,35
4		SERVIÇOS FINAIS						R\$ 287,00	R\$ 360,50
4.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	350,00	R\$ 0,82	R\$ 1,03	R\$ 287,00	R\$ 360,50
VALOR DO ORÇAMENTO								R\$ 22.775,33	
VALOR BDI								R\$ 5.696,31	
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$ 28.471,64	
VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS									

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO JI CIDADE DE MINTURNO	DATA :	18/11/2024	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO JI CIDADE DE MINTURNO	FONTE	VERSÃO	MDRA	MES
LOCAL:	PCVOADO MARANHÃO NOVO, PINHEIRO - MA	CAEMA	2019/12	116,68%	0,85%
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
		GENFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
		SINAPI	2024/19 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,19%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
		OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I CIDADE DE MINTURNO	DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
		DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I CIDADE DE MINTURNO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		LOCAL:	POVOADO MARANHÃO NOVO, PINHEIRO - MA	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
		CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1		Total parcela		
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.110,35	100,00%		100,00%		
			R\$ 1.110,35		R\$ 1.110,35		
2	CONCRETO ARMADO	R\$ 5.846,44	100,00%		100,00%		
			R\$ 5.846,44		R\$ 5.846,44		
3	SERVIÇOS DE ALVENARIA	R\$ 21.154,35	100,00%		100,00%		
			R\$ 21.154,35		R\$ 21.154,35		
4	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 360,50	100,00%		100,00%		
			R\$ 360,50		R\$ 360,50		
		R\$ 28.471,64	R\$ 28.471,64		R\$ 28.471,64		
			R\$ 28.471,64				

COMPOSIÇÃO DO BDI																												
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I CIDADE DE MINTURNO	DATA : 18/11/2024	BDI : 25,00%																								
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I CIDADE DE MINTURNO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,68%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/08</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>82,97%</td> <td>46,10%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																								
	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%																								
	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%																								
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																									
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%																									
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																									
LOCAL:	POVOADO MARANHÃO NOVO, PINHEIRO - MA																											
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO																											

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,02
	TOTAL	7,82

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	1,27
	TOTAL	5,86

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I CIDADE DE MINTURNO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I CIDADE DE MINTURNO		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		POVOADO MARANHÃO NOVO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. COMP - 001 TAXA DO CREA (UND)

Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	PRÓPRIA	UND	1,00000000	R\$ 262,55	R\$ 262,55
TOTAL Taxas:						R\$ 262,55

VALOR:	R\$ 262,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 262,55
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 65,64
VALOR COM BDI:	R\$ 328,19
VALOR TOTAL:	R\$ 262,55

1.2. 030110 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D050000001	Barrote 3 x 3"	CAEMA	M	0,574100	R\$ 5,79	R\$ 3,32
D330000007	Placa de obra em chapa aco galv. no16/18-pintada Padrão CAEMA (DP0301-04)	CAEMA	M2	1,000000	R\$ 248,13	R\$ 248,13
D050000057	Pranchao 5,0 x 15 cm	CAEMA	M	0,861100	R\$ 17,95	R\$ 15,46
D070000078	Prego 3" x 9"	CAEMA	KG	0,040000	R\$ 12,37	R\$ 0,49
TOTAL Material:						R\$ 267,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000052	Carpinteiro	CAEMA	H	2,000000	R\$ 14,87	R\$ 29,74
B010000097	Servente	CAEMA	H	1,500000	R\$ 10,48	R\$ 15,72
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,46

VALOR:	R\$ 312,86
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 312,86
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 78,22
VALOR COM BDI:	R\$ 391,08
VALOR TOTAL:	R\$ 625,72

2.1. 502601 CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2) (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
090604	AÇO CA-60, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (3,4 ATÉ 8,0MM)	CAEMA	KG	40,000000	R\$ 8,88	R\$ 355,20
090113	CONCRETO FCK = 15 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	CAEMA	M3	1,000000	R\$ 400,64	R\$ 400,64
090904	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO - E = 12MM	CAEMA	M2	15,000000	R\$ 85,18	R\$ 1.277,70
TOTAL Serviço:						R\$ 2.033,54

VALOR:	R\$ 2.033,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2.033,54
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 508,39
VALOR COM BDI:	R\$ 2.541,93
VALOR TOTAL:	R\$ 4.677,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I CIDADE DE MINTURNO			DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%		
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I CIDADE DE MINTURNO			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL: POVOADO MARANHÃO NOVO, PINHEIRO - MA			CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%	
	CLIENTE: AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO			ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%		
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

3.1. 103333 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,80	R\$ 30,19
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 43,84	R\$ 0,30
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,34	R\$ 1,35
TOTAL Material:					R\$ 31,84	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 26,33	R\$ 57,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 21,43	R\$ 23,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 81,49	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 706,25	R\$ 7,41
TOTAL Serviço:					R\$ 7,41	

VALOR:	R\$ 120,74
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 120,74
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 30,19
VALOR COM BDI:	R\$ 150,93
VALOR TOTAL:	R\$ 16.922,92

4.1. 010189 LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
H020000616	Trator esteiras cat-d8d,300hp com lamina	CAEMA	HP	0,000900	R\$ 193,65	R\$ 0,17
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,17	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,050000	R\$ 10,48	R\$ 0,52
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,52	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
060107	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	CAEMA	M3	0,001000	R\$ 3,12	R\$ 0,00
060140	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ENTULHO EM BOTA-FORA	CAEMA	M3	0,001000	R\$ 0,97	R\$ 0,00
060207	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	CAEMA	M3XKM	0,180000	R\$ 0,70	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13	

VALOR:	R\$ 0,82
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,82
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 0,21
VALOR COM BDI:	R\$ 1,03
VALOR TOTAL:	R\$ 287,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NC J.I NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	DATA :	19/11/2024	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NC J.I NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA	CAEMA	201912	116,68%	0,00%
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
		PRÓPRIA	PRCPRIA	0,80%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS INICIAIS								R\$ 888,27	R\$ 1.110,35
1.1	COMP - 001	TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 262,55	R\$ 328,19	R\$ 262,55	R\$ 328,19	
1.2	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	M2	2,00	R\$ 312,86	R\$ 391,08	R\$ 625,72	R\$ 782,16	
2	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADAS								R\$ 9.311,05	R\$ 11.639,90
2.1	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	182,92	R\$ 29,23	R\$ 36,54	R\$ 5.346,75	R\$ 6.683,90	
2.2	S00006	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	ORSE	m3	17,55	R\$ 29,72	R\$ 37,15	R\$ 521,59	R\$ 651,98	
2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	126,85	R\$ 27,14	R\$ 33,93	R\$ 3.442,71	R\$ 4.304,02	
3	CONCRETO ARMADO								R\$ 3.355,34	R\$ 4.194,18
3.1	502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	1,65	R\$ 2.033,54	R\$ 2.541,93	R\$ 3.355,34	R\$ 4.194,18	
4	SERVIÇOS DE ALVENARIA								R\$ 9.434,65	R\$ 11.793,55
4.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	60,00	R\$ 120,74	R\$ 150,93	R\$ 7.244,40	R\$ 9.055,80	
4.2	S00171	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	ORSE	m2	25,00	R\$ 87,61	R\$ 109,51	R\$ 2.190,25	R\$ 2.737,75	
5	REVESTIMENTO DE PAREDE								R\$ 7.096,80	R\$ 8.871,60
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	120,00	R\$ 7,42	R\$ 9,28	R\$ 890,40	R\$ 1.113,60	
5.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	120,00	R\$ 51,72	R\$ 64,65	R\$ 6.206,40	R\$ 7.758,00	
6	COBERTURA								R\$ 17.173,06	R\$ 21.466,24
6.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	65,39	R\$ 178,73	R\$ 223,41	R\$ 11.687,15	R\$ 14.608,78	
6.2	C0990	CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA RETANGULAR "TIMOM"	SEINFRA	M	23,30	R\$ 30,72	R\$ 38,40	R\$ 715,78	R\$ 894,72	
6.3	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	25,00	R\$ 84,11	R\$ 105,14	R\$ 2.102,75	R\$ 2.628,50	
6.4	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	20,37	R\$ 39,01	R\$ 48,76	R\$ 794,63	R\$ 993,24	
6.5	S96486S	Forro em régua de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. af_08/2023_ps	ORSE	m2	25,00	R\$ 74,91	R\$ 93,64	R\$ 1.872,75	R\$ 2.341,00	
7	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO								R\$ 43.823,26	R\$ 54.780,43
7.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	8,00	R\$ 108,38	R\$ 135,48	R\$ 867,04	R\$ 1.083,84	
7.2	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	260,69	R\$ 60,54	R\$ 75,68	R\$ 15.782,17	R\$ 19.729,02	
7.3	S87255S	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. af_02/2023_pe	ORSE	m2	260,69	R\$ 102,12	R\$ 127,65	R\$ 26.621,66	R\$ 33.277,08	
7.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	5,80	R\$ 95,24	R\$ 119,05	R\$ 552,39	R\$ 690,49	
8	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - QUADRA ESPORTIVA								R\$ 13.561,89	R\$ 16.952,36
8.1	S10173	Piso alta resistencia, colorido, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	ORSE	m2	125,00	R\$ 87,60	R\$ 109,50	R\$ 10.950,00	R\$ 13.687,50	
8.2	S02408	Trave para campo de futebol soçaita, desmontável	ORSE	par	1,00	R\$ 2.611,89	R\$ 3.264,86	R\$ 2.611,89	R\$ 3.264,86	
9	SERVIÇOS DE PINTURA								R\$ 13.643,85	R\$ 17.053,90
9.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	200,00	R\$ 27,17	R\$ 33,96	R\$ 5.434,00	R\$ 6.792,00	
9.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	200,00	R\$ 14,05	R\$ 17,56	R\$ 2.810,00	R\$ 3.512,00	
9.3	150755	PINTURA DE PISO CIMENTADO, INCLUINDO LIXAMENTO EM DUAS DEMÃOS	CAEMA	m2	125,04	R\$ 24,48	R\$ 30,60	R\$ 3.060,98	R\$ 3.826,22	
9.4	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	69,82	R\$ 10,74	R\$ 13,43	R\$ 749,87	R\$ 937,68	
9.5	100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	100,00	R\$ 15,89	R\$ 19,86	R\$ 1.589,00	R\$ 1.986,00	
10	IMPLANTAÇÃO DE BANHEIRO (DIREÇÃO)								R\$ 7.028,65	R\$ 8.785,87
10.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R\$ 256,47	R\$ 320,59	R\$ 769,41	R\$ 961,77	
10.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	R\$ 238,04	R\$ 297,55	R\$ 714,12	R\$ 892,65	
10.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 264,15	R\$ 330,19	R\$ 528,30	R\$ 660,38	
10.4	97129	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	12,00	R\$ 10,35	R\$ 12,94	R\$ 124,20	R\$ 155,28	
10.5	97132	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	SINAPI	M	12,00	R\$ 15,21	R\$ 19,01	R\$ 182,52	R\$ 228,12	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	DATA:	19/11/2024	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	FORTE:	CAEMA	VERBA:	2019/12
LOCAL:	PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA	ORSE:	2024/08	HORA:	116,68%
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIAS DO SAGRADO CORAÇÃO	EEINFRA:	028.1	COM DESONERAÇÃO:	84,44%
		SINAPI:	2024/10	COM DESONERAÇÃO:	82,97%
		PROPRIA:		COM DESONERAÇÃO:	0,80%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.6	C0233	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 500mm	SEINFRA	M	12,00	R\$ 18,50	R\$ 23,13	R\$ 222,00	R\$ 277,56
10.7	91181	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	SINAPI	M	12,00	R\$ 27,51	R\$ 34,39	R\$ 330,12	R\$ 412,68
10.8	S11179	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	ORSE	m2	20,00	R\$ 126,21	R\$ 157,76	R\$ 2.524,20	R\$ 3.155,20
10.9	S04282	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 55,31	R\$ 69,14	R\$ 55,31	R\$ 69,14
10.10	S04768	Cuba de embutir, circular, CELITE 10129 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado e torneira - Rev 02	ORSE	un	1,00	R\$ 699,51	R\$ 874,39	R\$ 699,51	R\$ 874,39
10.11	S03659	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	ORSE	un	1,00	R\$ 773,47	R\$ 966,84	R\$ 773,47	R\$ 966,84
10.12	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 105,49	R\$ 131,86	R\$ 105,49	R\$ 131,86
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 3.052,56	R\$ 3.815,76
11.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R\$ 3,08	R\$ 3,85	R\$ 616,00	R\$ 770,00
11.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R\$ 4,52	R\$ 5,65	R\$ 904,00	R\$ 1.130,00
11.3	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	20,00	R\$ 18,71	R\$ 23,39	R\$ 374,20	R\$ 467,80
11.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	R\$ 264,15	R\$ 330,19	R\$ 1.056,60	R\$ 1.320,76
11.5	S12561	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	ORSE	un	3,00	R\$ 33,92	R\$ 42,40	R\$ 101,76	R\$ 127,20
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 8.664,74	R\$ 10.831,03
12.1	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.007,76	R\$ 1.259,70	R\$ 1.007,76	R\$ 1.259,70
12.2	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,68	R\$ 858,37	R\$ 1.072,96	R\$ 1.442,06	R\$ 1.802,57
12.3	S12085	Janela basculante, moldura em barra chata de ferro 1x1/4, e cantoneira 1x1x1/4 - exclusive vidro	ORSE	m2	2,00	R\$ 536,90	R\$ 671,13	R\$ 1.073,80	R\$ 1.342,26
12.4	S11941	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	ORSE	m2	2,00	R\$ 507,04	R\$ 633,80	R\$ 1.014,08	R\$ 1.267,60
12.5	503110	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=7 CM	CAEMA	M2	10,00	R\$ 66,33	R\$ 82,91	R\$ 663,30	R\$ 829,10
12.6	I6681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 182,54	R\$ 228,18	R\$ 1.642,86	R\$ 2.053,62
12.7	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	32,85	R\$ 55,43	R\$ 69,29	R\$ 1.820,88	R\$ 2.276,18
13	CAMPO DE AREIA							R\$ 7.084,12	R\$ 8.855,12
13.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	321,21	R\$ 4,56	R\$ 5,70	R\$ 1.464,72	R\$ 1.830,90
13.2	020313	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	CAEMA	M2	321,21	R\$ 0,52	R\$ 0,65	R\$ 167,03	R\$ 208,79
13.3	S03212	Colchão de areia	ORSE	m3	12,00	R\$ 140,73	R\$ 175,91	R\$ 1.688,76	R\$ 2.110,92
13.4	I1138	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 3.763,61	R\$ 4.704,51	R\$ 3.763,61	R\$ 4.704,51
14	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 820,00	R\$ 1.030,00
14.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	1.000,00	R\$ 0,82	R\$ 1,03	R\$ 820,00	R\$ 1.030,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 144.938,24	
VALOR DO BDI								R\$ 36.242,05	
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$ 181.180,29	
CENTO E OITENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS									

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	DATA :	18/11/2024	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	112,94%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.110,35	100,00%			100,00%
			R\$ 1.110,35			R\$ 1.110,35
2	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 11.639,90	100,00%			100,00%
			R\$ 11.639,90			R\$ 11.639,90
3	CONCRETO ARMADO	R\$ 4.194,18	100,00%			100,00%
			R\$ 4.194,18			R\$ 4.194,18
4	SERVIÇOS DE ALVENARIA	R\$ 11.793,55	100,00%			100,00%
			R\$ 11.793,55			R\$ 11.793,55
5	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 8.871,60	100,00%			100,00%
			R\$ 8.871,60			R\$ 8.871,60
6	COBERTURA	R\$ 21.466,24	100,00%			100,00%
			R\$ 21.466,24			R\$ 21.466,24
7	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO	R\$ 54.780,43	100,00%			100,00%
			R\$ 54.780,43			R\$ 54.780,43
8	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - QUADRA ESPORTIVA	R\$ 16.952,36		100,00%		100,00%
				R\$ 16.952,36		R\$ 16.952,36
9	SERVIÇOS DE PINTURA	R\$ 17.053,90		100,00%		100,00%
				R\$ 17.053,90		R\$ 17.053,90
10	IMPLANTAÇÃO DE BANHEIRO (DIREÇÃO)	R\$ 8.785,87			100,00%	100,00%
					R\$ 8.785,87	R\$ 8.785,87
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.815,76		100,00%		100,00%
				R\$ 3.815,76		R\$ 3.815,76
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 10.831,03		100,00%		100,00%
				R\$ 10.831,03		R\$ 10.831,03
13	CAMPO DE AREIA	R\$ 8.855,12			100,00%	100,00%
					R\$ 8.855,12	R\$ 8.855,12
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.030,00			100,00%	100,00%
					R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
R\$ 181.180,29			R\$ 113.856,25	R\$ 48.653,05	R\$ 18.670,99	R\$ 181.180,29
R\$ 181.180,29			R\$ 113.856,25	R\$ 162.509,30	R\$ 181.180,29	R\$ 181.180,29

COMPOSIÇÃO DO BDI																											
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.J. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	DATA : 18/11/2024 BDI : 25,00%																								
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.J. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,68%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/08</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>82,97%</td> <td>46,10%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																							
	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%																							
	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%																							
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																								
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%																								
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																								
LOCAL:	PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA																										
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO																										

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,02
	TOTAL	7,82

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	1,27
	TOTAL	5,86

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FORTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. COMP - 001 TAXA DO CREA (UND)

Taxas		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	PRÓPRIA	UND	1,00000000	R\$ 262,55	R\$ 262,55
TOTAL Taxas:						R\$ 262,55

VALOR:	R\$ 262,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 262,55
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 65,64
VALOR COM BDI:	R\$ 328,19
VALOR TOTAL:	R\$ 262,55

1.2. 030110 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D050000001	Barrote 3 x 3"	CAEMA	M	0,574100	R\$ 5,79	R\$ 3,32
D330000007	Placa de obra em chapa aco galv. no16/18-pintada Padrão CAEMA (DP0301-04)	CAEMA	M2	1,000000	R\$ 248,13	R\$ 248,13
D050000057	Pranchao 5,0 x 15 cm	CAEMA	M	0,861100	R\$ 17,95	R\$ 15,46
D070000078	Prego 3" x 9"	CAEMA	KG	0,040000	R\$ 12,37	R\$ 0,49
TOTAL Material:						R\$ 267,40

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000052	Carpinteiro	CAEMA	H	2,000000	R\$ 14,87	R\$ 29,74
B010000097	Servente	CAEMA	H	1,500000	R\$ 10,48	R\$ 15,72
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,46

VALOR:	R\$ 312,86
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 312,86
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 78,22
VALOR COM BDI:	R\$ 391,08
VALOR TOTAL:	R\$ 625,72

2.1. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,3824
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,2264

VALOR:	R\$ 29,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 29,23
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 7,31
VALOR COM BDI:	R\$ 36,54
VALOR TOTAL:	R\$ 5.346,75

2.2. S00006 Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida (m3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,79	R\$ 0,57
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,88	R\$ 5,82
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 19,13	R\$ 2,87
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 13,65	R\$ 20,48
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,35

VALOR:	R\$ 29,72
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 29,72
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 7,43
VALOR COM BDI:	R\$ 37,15
VALOR TOTAL:	R\$ 521,59

2.3. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,1388

VALOR:	R\$ 27,14
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 27,14
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 6,79
VALOR COM BDI:	R\$ 33,93
VALOR TOTAL:	R\$ 3.442,71

3.1. 502601 CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2) (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
090604	AÇO CA-60, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (3,4 ATÉ 8,0MM)	CAEMA	KG	40,000000	R\$ 8,88	R\$ 355,20
090113	CONCRETO FCK = 15 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	CAEMA	M3	1,000000	R\$ 400,64	R\$ 400,64
090904	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO - E = 12MM	CAEMA	M2	15,000000	R\$ 85,18	R\$ 1.277,70
TOTAL Serviço:						R\$ 2.033,54

VALOR:	R\$ 2.033,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2.033,54
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 508,39
VALOR COM BDI:	R\$ 2.541,93
VALOR TOTAL:	R\$ 3.355,34

4.1. 103333 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,80	R\$ 30,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
	CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 43,84	R\$ 0,30
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,34	R\$ 1,35
TOTAL Material:						R\$ 31,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 26,33	R\$ 57,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 21,43	R\$ 23,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 81,49

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 706,25	R\$ 7,41
TOTAL Serviço:						R\$ 7,41

VALOR:	R\$ 120,74
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 120,74
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 30,19
VALOR COM BDI:	R\$ 150,93
VALOR TOTAL:	R\$ 7.244,40

4.2. S00171 Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm (m2)

Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,79	R\$ 3,79
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,79

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I00618	Cobogo cimento vazado 20 x 20cm (unico furo)	ORSE	un	25,00000000	R\$ 1,95	R\$ 48,75
TOTAL Material:						R\$ 48,75

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,13	R\$ 19,13
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,13

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S07728	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 531,82	R\$ 15,95
TOTAL Serviço:						R\$ 15,95

VALOR:	R\$ 87,61
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 87,61
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 21,90
VALOR COM BDI:	R\$ 109,51
VALOR TOTAL:	R\$ 2.190,25

5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850

VALOR:	R\$ 7,42
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,42
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 1,86
VALOR COM BDI:	R\$ 9,28
VALOR TOTAL:	R\$ 890,40

5.2. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:						R\$ 26,1430

VALOR:	R\$ 51,72
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 51,72
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 12,93
VALOR COM BDI:	R\$ 64,65
VALOR TOTAL:	R\$ 6.206,40

6.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,0900	R\$ 34,6997
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,0400
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:						R\$ 88,5897

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 90,1420

VALOR:	R\$ 178,73
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 178,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FORTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR BDI (25.00%):	R\$ 44,68
VALOR COM BDI:	R\$ 223,41
VALOR TOTAL:	R\$ 11.687,15

6.2. C0990 CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA RETANGULAR "TIMOM" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2990
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600	R\$ 0,3110
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,7100	R\$ 0,2300
I2047	TELHA CERÂMICA, TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,4600	R\$ 7,3800
TOTAL Material:					R\$ 8,2200	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,5632
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,4952	

VALOR:	R\$ 30,72
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 30,72
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 7,68
VALOR COM BDI:	R\$ 38,40
VALOR TOTAL:	R\$ 715,78

6.3. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 23,2300	R\$ 23,9269
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,4391
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,0700	R\$ 2,5228
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 128,1200	R\$ 5,1248
TOTAL Material:					R\$ 33,0136	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 28,1760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,0960	

VALOR:	R\$ 84,11
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 84,11
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 21,03
VALOR COM BDI:	R\$ 105,14
VALOR TOTAL:	R\$ 2.102,75

6.4. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,8340

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 458,7600	R\$ 9,1752
TOTAL Serviço:					R\$ 9,1752	

VALOR:	R\$ 39,01
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 39,01
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 9,75
VALOR COM BDI:	R\$ 48,76
VALOR TOTAL:	R\$ 794,63

6.5. S96486S Forro em régua de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. af_08/2023_ps (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43131S	ORSE	kg	0,03700000	R\$ 29,04	R\$ 1,07
I36225S	ORSE	m2	1,03630000	R\$ 34,03	R\$ 35,27
I39443S	ORSE	un	2,21340000	R\$ 0,25	R\$ 0,55
I40547S	ORSE	cento	0,01230000	R\$ 28,91	R\$ 0,36
I40552S	ORSE	cento	0,03360000	R\$ 49,56	R\$ 1,67
I39430S	ORSE	un	1,22670000	R\$ 2,07	R\$ 2,54
I39427S	ORSE	m	3,54700000	R\$ 5,50	R\$ 19,51
TOTAL Material:					R\$ 60,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88278S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 23,33	R\$ 14,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,00

VALOR:	R\$ 74,91
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 74,91
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 18,73
VALOR COM BDI:	R\$ 93,64
VALOR TOTAL:	R\$ 1.872,75

7.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	DATA : 18/11/2024	BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	FONTES	VERSÃO	
	LOCAL:	PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA	CAEMA	2019/12	HORA
	CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	116,68%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	112,54%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	70,11%	
				84,44%	
				47,48%	
				82,97%	
				46,10%	
				0,00%	
				0,00%	

VALOR:	R\$ 108,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 108,38
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 27,10
VALOR COM BDI:	R\$ 135,48
VALOR TOTAL:	R\$ 867,04

7.2. 87702 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29900000	R\$ 26,33	R\$ 7,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R\$ 21,43	R\$ 3,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,06

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,06610000	R\$ 748,58	R\$ 49,48
TOTAL Serviço:						R\$ 49,48

VALOR:	R\$ 60,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 60,54
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 15,14
VALOR COM BDI:	R\$ 75,68
VALOR TOTAL:	R\$ 15.782,17

7.3. S87255S Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. af_02/2023_pe (m2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01381S	Argamassa colante ac i para ceramicas	ORSE	kg	9,13000000	R\$ 0,90	R\$ 8,22
I01292S	Piso em ceramica esmaltada, cor lisa, pei maior ou igual a 4, formato maior que 2025 cm2	ORSE	m2	1,13264000	R\$ 58,09	R\$ 65,80
I34357S	Rejunte cimenticio, qualquer cor	ORSE	kg	0,14100000	R\$ 5,28	R\$ 0,74
TOTAL Material:						R\$ 74,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88256S	Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	ORSE	h	0,88250000	R\$ 26,01	R\$ 22,95
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,21720000	R\$ 20,42	R\$ 4,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,39

VALOR:	R\$ 102,12
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 102,12
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 25,53
VALOR COM BDI:	R\$ 127,65
VALOR TOTAL:	R\$ 26.621,66

7.4. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	DATA : 18/11/2024	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
LOCAL:	PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 75,8400
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6950

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:					R\$ 2,7004

VALOR:	R\$ 95,24
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 95,24
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 23,81
VALOR COM BDI:	R\$ 119,05
VALOR TOTAL:	R\$ 552,39

8.1. S10173 Piso alta resistencia, colorido, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	10,00000000	R\$ 0,76	R\$ 7,60
TOTAL Material:					R\$ 7,60

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03078 Piso alta resistencia, colorido, e=12mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 80,00	R\$ 80,00
TOTAL Serviço:					R\$ 80,00

VALOR:	R\$ 87,60
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 87,60
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 21,90
VALOR COM BDI:	R\$ 109,50
VALOR TOTAL:	R\$ 10.950,00

8.2. S02408 Trave para campo de futebol soçaita, desmontável (par)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00243 Traves p/ futebol soçaita 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043)	ORSE	par	1,00000000	R\$ 2.611,89	R\$ 2.611,89
TOTAL Material:					R\$ 2.611,89

VALOR:	R\$ 2.611,89
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2.611,89
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 652,97
VALOR COM BDI:	R\$ 3.264,86
VALOR TOTAL:	R\$ 2.611,89

9.1. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08287000	R\$ 0,89	R\$ 0,07
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,38709000	R\$ 4,73	R\$ 6,56
TOTAL Material:						R\$ 6,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63440000	R\$ 28,89	R\$ 18,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10360000	R\$ 21,43	R\$ 2,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,54

VALOR:	R\$ 27,17
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 27,17
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 6,79
VALOR COM BDI:	R\$ 33,96
VALOR TOTAL:	R\$ 5.434,00

9.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 35,83	R\$ 8,18
TOTAL Material:						R\$ 8,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 28,89	R\$ 4,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 21,43	R\$ 1,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,87

VALOR:	R\$ 14,05
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,05
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 3,51
VALOR COM BDI:	R\$ 17,56
VALOR TOTAL:	R\$ 2.810,00

9.3. 150755 PINTURA DE PISO CIMENTADO, INCLUINDO LIXAMENTO EM DUAS DEMÃOS (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D210000016	Lixa	CAEMA	UN	0,500000	R\$ 1,37	R\$ 0,69
D210000071	Tinta para piso cimentado	CAEMA	L	0,180000	R\$ 9,78	R\$ 1,76
TOTAL Material:						R\$ 2,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000028	Ajudante de pintor	CAEMA	H	0,400000	R\$ 10,48	R\$ 4,19
B010000094	Pintor	CAEMA	H	1,200000	R\$ 14,87	R\$ 17,84
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,03

VALOR:	R\$ 24,48
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,48
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 6,12
VALOR COM BDI:	R\$ 30,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:			SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%					
	DESCRIÇÃO:			SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FORTE		VERSÃO		HORA		MES	
	LOCAL:			PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		CAEMA		2019/12		116,68%		0,00%	
	CLIENTE:			AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		ORSE		2024/08		112,54%		70,11%	
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
					SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO		82,97%		46,10%		
					PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,98

9.4. 102506 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 50,10	R\$ 0,15
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 9,73	R\$ 0,38
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,01600000	R\$ 73,32	R\$ 1,17
TOTAL Material:						R\$ 1,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	R\$ 28,89	R\$ 6,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,43	R\$ 2,14

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 9,04

VALOR: R\$ 10,74

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 10,74

VALOR BDI (25.00%): R\$ 2,69

VALOR COM BDI: R\$ 13,43

VALOR TOTAL: R\$ 749,87

9.5. 100734 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	SINAPI	L	0,15470000	R\$ 17,90	R\$ 2,76
TOTAL Material:						R\$ 2,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45480000	R\$ 28,89	R\$ 13,13

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 13,13

VALOR: R\$ 15,89

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 15,89

VALOR BDI (25.00%): R\$ 3,97

VALOR COM BDI: R\$ 19,86

VALOR TOTAL: R\$ 1.589,00

10.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7750
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FONTES		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000
TOTAL Material:						R\$ 82,5795

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 173,8900

VALOR:	R\$ 256,47
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 256,47
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 64,12
VALOR COM BDI:	R\$ 320,59
VALOR TOTAL:	R\$ 769,41

10.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
TOTAL Material:						R\$ 64,1489

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 173,8900

VALOR:	R\$ 238,04
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 238,04
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 59,51
VALOR COM BDI:	R\$ 297,55
VALOR TOTAL:	R\$ 714,12

10.3. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Código	Descrição	Fonte	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 88,2490

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0042	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,9000

VALOR:	R\$ 264,15
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 264,15
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 66,04
VALOR COM BDI:	R\$ 330,19
VALOR TOTAL:	R\$ 528,30

10.4. 97129 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 (M)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5679	SINAPI	CHI	0,04580000	R\$ 57,23	R\$ 2,62
5678	SINAPI	CHP	0,00950000	R\$ 139,13	R\$ 1,32
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,94

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00020078	SINAPI	UN	0,02290000	R\$ 25,40	R\$ 0,58
TOTAL Material:					R\$ 0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88246	SINAPI	H	0,15020000	R\$ 17,47	R\$ 2,62
88316	SINAPI	H	0,15020000	R\$ 21,43	R\$ 3,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,83

VALOR:	R\$ 10,35
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR BDI (25.00%):	R\$ 2,59
VALOR COM BDI:	R\$ 12,94
VALOR TOTAL:	R\$ 124,20

10.5. 97132 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,06700000	R\$ 57,23	R\$ 3,83
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01400000	R\$ 139,13	R\$ 1,94
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,77

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,03540000	R\$ 25,40	R\$ 0,89
TOTAL Material:						R\$ 0,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21990000	R\$ 17,47	R\$ 3,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21990000	R\$ 21,43	R\$ 4,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,55

VALOR:	R\$ 15,21
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 15,21
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 3,80
VALOR COM BDI:	R\$ 19,01
VALOR TOTAL:	R\$ 182,52

10.6. C0233 ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 500mm (M)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 23,4800	R\$ 8,2180
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6790

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0726	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 500mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,8200	R\$ 3,8200
TOTAL Serviço:						R\$ 3,8200

VALOR:	R\$ 18,50
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 18,50
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 4,63
VALOR COM BDI:	R\$ 23,13
VALOR TOTAL:	R\$ 222,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FORTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10.7. 91181 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000399	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,23460000	R\$ 11,69	R\$ 14,43
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	1,29630000	R\$ 0,65	R\$ 0,84
TOTAL Material:						R\$ 15,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09150000	R\$ 21,52	R\$ 1,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 25,57	R\$ 10,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,24

VALOR:	R\$ 27,51
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 27,51
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 6,88
VALOR COM BDI:	R\$ 34,39
VALOR TOTAL:	R\$ 330,12

10.8. S11179 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02 (m2)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,79	R\$ 1,52
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	R\$ 3,88	R\$ 1,32
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,84

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12023	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 30,08	R\$ 31,58
I37329S	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,66000000	R\$ 111,30	R\$ 73,46
TOTAL Material:						R\$ 105,04

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 19,13	R\$ 7,65
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,34000000	R\$ 13,65	R\$ 4,64
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,29

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	R\$ 1,52	R\$ 6,08
TOTAL Serviço:						R\$ 6,08

VALOR:	R\$ 126,21
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 126,21
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 31,55
VALOR COM BDI:	R\$ 157,76
VALOR TOTAL:	R\$ 2.524,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO			DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%		
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO			FONTES	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL: PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA			CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%	
	CLIENTE: AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO			ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%		
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

10.9. S04282 Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,82	R\$ 1,91
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,85

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03352	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 35,08	R\$ 35,08
TOTAL Material:						R\$ 35,08

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,13	R\$ 9,57
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,65	R\$ 6,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,40

VALOR:	R\$ 55,31
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 55,31
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 13,83
VALOR COM BDI:	R\$ 69,14
VALOR TOTAL:	R\$ 55,31

10.10. S04768 Cuba de embutir, circular, CELITE 10129 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado e torneira - Rev 02 (un)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,75000000	R\$ 3,82	R\$ 6,69
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,75000000	R\$ 3,88	R\$ 6,79
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 13,48

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02918	Cuba de embutir, circular, ref:10129, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 92,49	R\$ 92,49
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R\$ 384,89	R\$ 384,89
I13983S	Torneira metalica cromada, reta, de parede, para cozinha, com arejador, padrao popular, 1/2" ou 3/4" (ref 1159 / 1160)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 86,83	R\$ 86,83
I06157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 64,46	R\$ 64,46
TOTAL Material:						R\$ 628,67

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,75000000	R\$ 19,13	R\$ 33,48
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,75000000	R\$ 13,65	R\$ 23,89
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 57,37

VALOR:	R\$ 699,51
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 699,51
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 174,88
VALOR COM BDI:	R\$ 874,39
VALOR TOTAL:	R\$ 699,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	DATA : 18/11/2024	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
LOCAL:	PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10.11. S03659 Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico (un)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,82	R\$ 9,55
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,88	R\$ 9,70
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 19,25

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06138S	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,46	R\$ 8,46
I02886	Assento para vaso sanitário, linha versato 7987, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 117,90	R\$ 117,90
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,60000000	R\$ 0,22	R\$ 0,13
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 26,55	R\$ 26,55
I02881	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07570, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 514,42	R\$ 514,42
					TOTAL Material:	R\$ 672,30

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 19,13	R\$ 47,83
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 13,65	R\$ 34,13
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 81,96

VALOR:	R\$ 773,47
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 773,47
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 193,37
VALOR COM BDI:	R\$ 966,84
VALOR TOTAL:	R\$ 773,47

10.12. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,1000	R\$ 84,1000
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
					TOTAL Material:	R\$ 84,2008

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 105,49
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 105,49
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 26,37
VALOR COM BDI:	R\$ 131,86
VALOR TOTAL:	R\$ 105,49

11.1. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO			DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%		
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL: PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA			CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%	
	CLIENTE: AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO			ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%		
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,56	R\$ 1,93
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,15	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 1,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 22,49	R\$ 0,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 26,64	R\$ 0,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,12

VALOR:	R\$ 3,08
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 3,08
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 0,77
VALOR COM BDI:	R\$ 3,85
VALOR TOTAL:	R\$ 616,00

11.2. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,47	R\$ 3,07
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,15	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 3,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 22,49	R\$ 0,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 26,64	R\$ 0,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,42

VALOR:	R\$ 4,52
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,52
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 1,13
VALOR COM BDI:	R\$ 5,65
VALOR TOTAL:	R\$ 904,00

11.3. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 2,62	R\$ 2,88
TOTAL Material:						R\$ 2,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 22,49	R\$ 2,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 26,64	R\$ 2,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:			SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%					
	DESCRIÇÃO:			SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
	LOCAL:			PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		CAEMA		2019/12		116,68%		0,00%	
	CLIENTE:			AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		ORSE		2024/08		112,54%		70,11%	
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
					SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO		82,97%		46,10%		
					PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,37	R\$ 11,37

TOTAL Serviço: R\$ 11,37

VALOR:	R\$ 18,71
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 18,71
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 4,68
VALOR COM BDI:	R\$ 23,39
VALOR TOTAL:	R\$ 374,20

11.4. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600

TOTAL Material: R\$ 88,2490

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500

TOTAL Mão de Obra: R\$ 175,9000

VALOR:	R\$ 264,15
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 264,15
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 66,04
VALOR COM BDI:	R\$ 330,19
VALOR TOTAL:	R\$ 1.056,60

11.5. S12561 Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar (un)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,75	R\$ 0,38

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 0,38

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13285	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 31,65	R\$ 31,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 31,65
-----------------	-----------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 19,13

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,91
--------------------	----------

VALOR:	R\$ 33,92
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 33,92
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 8,48
VALOR COM BDI:	R\$ 42,40
VALOR TOTAL:	R\$ 101,76

12.1. 100687 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R\$ 10,80
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 385,49
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 157,45
91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 361,14

TOTAL Serviço:	R\$ 1.007,76
----------------	--------------

VALOR:	R\$ 1.007,76
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.007,76
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 251,94
VALOR COM BDI:	R\$ 1.259,70
VALOR TOTAL:	R\$ 1.007,76

12.2. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 29,05
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 605,65
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 42,59

TOTAL Material:	R\$ 845,18
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 26,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 21,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:			SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO						
	DESCRIÇÃO:			SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO						
	LOCAL:			PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA						
	CLIENTE:			AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO						
				DATA :		18/11/2024		BDI :		25,00%
			FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
			CAEMA		2019/12		116,68%		0,00%	
			ORSE		2024/08		112,54%		70,11%	
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
			SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO		82,97%		46,10%	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,19
VALOR:	R\$ 858,37
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 858,37
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 214,59
VALOR COM BDI:	R\$ 1.072,96
VALOR TOTAL:	R\$ 1.442,06

12.3. S12085 Janela basculante, moldura em barra chata de ferro 1x1/4, e cantoneira 1x1x1/4 - exclusive vidro (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,79	R\$ 7,58
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,71	R\$ 14,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,88	R\$ 15,52
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	6,00000000	R\$ 4,48	R\$ 26,88
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 64,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00546S	Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)	ORSE	kg	1,50000000	R\$ 9,52	R\$ 14,28
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,75000000	R\$ 51,84	R\$ 38,88
I07504	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	ORSE	kg	16,66000000	R\$ 8,02	R\$ 133,61
TOTAL Material:						R\$ 186,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 19,13	R\$ 38,26
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 19,13	R\$ 76,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 13,65	R\$ 54,60
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 19,13	R\$ 114,78
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 284,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00240000	R\$ 532,55	R\$ 1,28
TOTAL Serviço:						R\$ 1,28

VALOR:	R\$ 536,90
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 536,90
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 134,23
VALOR COM BDI:	R\$ 671,13
VALOR TOTAL:	R\$ 1.073,80

12.4. S11941 Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,79	R\$ 3,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I. NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FORTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

112790	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, linha 25, exclusive vidro	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 465,00	R\$ 465,00
TOTAL Material:						R\$ 465,00

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,13	R\$ 19,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,65	R\$ 13,65
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,78

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	R\$ 532,55	R\$ 1,60
TOTAL Serviço:						R\$ 1,60

VALOR:	R\$ 507,04
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 507,04
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 126,76
VALOR COM BDI:	R\$ 633,80
VALOR TOTAL:	R\$ 1.014,08

12.5. 503110 TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=7 CM (M2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
090601	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (6,3 ATÉ 25MM)	CAEMA	KG	2,800000	R\$ 7,68	R\$ 21,50
090113	CONCRETO FCK = 15 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	CAEMA	M3	0,070000	R\$ 400,64	R\$ 28,04
090901	FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	CAEMA	M2	0,280000	R\$ 59,96	R\$ 16,79
TOTAL Serviço:						R\$ 66,33

VALOR:	R\$ 66,33
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 66,33
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 16,58
VALOR COM BDI:	R\$ 82,91
VALOR TOTAL:	R\$ 663,30

12.6. I6681 PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 182,5400	R\$ 182,5400
TOTAL Material:						R\$ 182,5400

VALOR:	R\$ 182,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 182,54
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 45,64
VALOR COM BDI:	R\$ 228,18
VALOR TOTAL:	R\$ 1.642,86

12.7. 101749 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,86	R\$ 0,43
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,29	R\$ 2,15
TOTAL Material:						R\$ 2,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41800000	R\$ 26,33	R\$ 11,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 21,43	R\$ 4,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	R\$ 705,38	R\$ 37,38
TOTAL Serviço:						R\$ 37,38

VALOR:	R\$ 55,43
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 55,43
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 13,86
VALOR COM BDI:	R\$ 69,29
VALOR TOTAL:	R\$ 1.820,88

13.1. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R\$ 21,43	R\$ 4,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,56

VALOR:	R\$ 4,56
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,56
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 1,14
VALOR COM BDI:	R\$ 5,70
VALOR TOTAL:	R\$ 1.464,72

13.2. 020313 REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,050000	R\$ 10,48	R\$ 0,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,52

VALOR:	R\$ 0,52
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,52
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 0,13
VALOR COM BDI:	R\$ 0,65
VALOR TOTAL:	R\$ 167,03

13.3. S03212 Colchão de areia (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		DATA : 18/11/2024	BDI : 25,00%		
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO		FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 3,88

Material		FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,12000000	R\$ 110,00	R\$ 123,20
TOTAL Material:						R\$ 123,20

Mão de Obra		FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 13,65	R\$ 13,65
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,65

VALOR:	R\$ 140,73
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 140,73
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 35,18
VALOR COM BDI:	R\$ 175,91
VALOR TOTAL:	R\$ 1.688,76

13.4. I1138 TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO (CJ)

Material		FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1138	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.763,6100	R\$ 3.763,6100
TOTAL Material:						R\$ 3.763,6100

VALOR:	R\$ 3.763,61
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 3.763,61
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 940,90
VALOR COM BDI:	R\$ 4.704,51
VALOR TOTAL:	R\$ 3.763,61

14.1. 010189 LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (M2)

Equipamento		FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020000616	Trator esteiras cat-d8d,300hp com lamina	CAEMA	HP	0,000900	R\$ 193,65	R\$ 0,17
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,17

Mão de Obra		FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,050000	R\$ 10,48	R\$ 0,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,52

Serviço		FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
060107	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	CAEMA	M3	0,001000	R\$ 3,12	R\$ 0,00
060140	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ENTULHO EM BOTA-FORA	CAEMA	M3	0,001000	R\$ 0,97	R\$ 0,00
060207	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	CAEMA	M3XKM	0,180000	R\$ 0,70	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:						R\$ 0,13

VALOR:	R\$ 0,82
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,82
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 0,21
VALOR COM BDI:	R\$ 1,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I.NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PRAÇA PIO XII, SN, BAIRRO FOMENTO, PINHEIRO - MA	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
	CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR TOTAL:	R\$ 820,00
---------------------	-------------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO JI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DATA:	18/11/2024	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO JI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,19%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS INICIAIS							R\$ 888,27	R\$ 1.110,35
1.1	COMP - 001	TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 262,55	R\$ 328,19	R\$ 262,55	R\$ 328,19
1.2	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	M2	2,00	R\$ 312,86	R\$ 391,08	R\$ 625,72	R\$ 782,16
2	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADAS							R\$ 7.558,71	R\$ 9.448,39
2.1	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	113,96	R\$ 29,23	R\$ 36,54	R\$ 3.331,05	R\$ 4.164,10
2.2	S00006	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	ORSE	m3	35,00	R\$ 29,72	R\$ 37,15	R\$ 1.040,20	R\$ 1.300,25
2.3	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	113,96	R\$ 27,97	R\$ 34,96	R\$ 3.187,46	R\$ 3.984,04
3	CONCRETO ARMADO							R\$ 2.948,63	R\$ 3.685,80
3.1	502601	CONCRETO ARMADO PICX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	1,45	R\$ 2.033,54	R\$ 2.541,93	R\$ 2.948,63	R\$ 3.685,80
4	SERVIÇOS DE ALVENARIA							R\$ 6.132,43	R\$ 7.665,56
4.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	23,58	R\$ 120,74	R\$ 150,93	R\$ 2.847,05	R\$ 3.558,93
4.2	S00171	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	ORSE	m2	37,50	R\$ 87,61	R\$ 109,51	R\$ 3.285,38	R\$ 4.106,63
5	REVESTIMENTO DE PAREDE							R\$ 2.789,05	R\$ 3.486,53
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	47,16	R\$ 7,42	R\$ 9,28	R\$ 349,93	R\$ 437,64
5.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	47,16	R\$ 51,72	R\$ 64,65	R\$ 2.439,12	R\$ 3.048,89
6	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO (SALAS 02, 03 E DEPÓSITO)							R\$ 12.093,77	R\$ 15.117,59
6.1	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	74,35	R\$ 60,54	R\$ 75,68	R\$ 4.501,15	R\$ 5.626,81
6.2	S87255S	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. af_02/2023_pe	ORSE	m2	74,35	R\$ 102,12	R\$ 127,65	R\$ 7.592,62	R\$ 9.490,78
7	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO (SALAS 04 E 05)							R\$ 11.849,42	R\$ 14.812,15
7.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	6,00	R\$ 108,38	R\$ 135,48	R\$ 650,28	R\$ 812,88
7.2	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	68,85	R\$ 60,54	R\$ 75,68	R\$ 4.168,18	R\$ 5.210,57
7.3	S87255S	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. af_02/2023_pe	ORSE	m2	68,85	R\$ 102,12	R\$ 127,65	R\$ 7.030,96	R\$ 8.788,70
8	SERVIÇOS COBERTURA							R\$ 4.992,80	R\$ 6.241,10
8.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	20,00	R\$ 84,11	R\$ 105,14	R\$ 1.682,20	R\$ 2.102,80
8.2	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	18,80	R\$ 75,46	R\$ 94,33	R\$ 1.418,65	R\$ 1.773,40
8.3	S05077	Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores	ORSE	m	15,00	R\$ 126,13	R\$ 157,66	R\$ 1.891,95	R\$ 2.364,90
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 101,76	R\$ 127,20
9.1	S12561	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	ORSE	un	3,00	R\$ 33,92	R\$ 42,40	R\$ 101,76	R\$ 127,20
10	INSTALAÇÕES PLUVIAIS							R\$ 1.116,00	R\$ 1.395,12
10.1	I09700	Tubo pvc rígido série reforçada p/escoto predial e aguas pluviais, d= 150mm	ORSE	m	24,00	R\$ 46,50	R\$ 58,13	R\$ 1.116,00	R\$ 1.395,12
11	SERVIÇOS DE PINTURA							R\$ 14.772,40	R\$ 18.462,93
11.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	100,00	R\$ 4,05	R\$ 5,06	R\$ 405,00	R\$ 506,00
11.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	100,00	R\$ 27,17	R\$ 33,96	R\$ 2.717,00	R\$ 3.396,00
11.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	829,21	R\$ 14,05	R\$ 17,56	R\$ 11.650,40	R\$ 14.560,93
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 1.138,10	R\$ 1.422,60
12.1	S101965S	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af_11/2020	ORSE	m	10,00	R\$ 113,81	R\$ 142,26	R\$ 1.138,10	R\$ 1.422,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO JI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DATA: 18/11/2024		BDI: 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO JI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
	CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,19%
			PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 532,01	R\$ 668,25
13.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	648,79	R\$ 0,82	R\$ 1,03	R\$ 532,01	R\$ 668,25
VALOR DO ORÇAMENTO								R\$ 66.913,35	
VALOR DO BDI								R\$ 16.730,22	
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$ 83.643,57	
OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS									

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	FORTE	VERSÃO	HORA MES	
	LOCAL:	PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA	CAEMA	2013/12	116,68%	3,00%
	CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	3,00%	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela	
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.110,35	100,00%		100,00%	
			R\$ 1.110,35		R\$ 1.110,35	
2	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 9.448,39	100,00%		100,00%	
			R\$ 9.448,39		R\$ 9.448,39	
3	CONCRETO ARMADO	R\$ 3.685,80	100,00%		100,00%	
			R\$ 3.685,80		R\$ 3.685,80	
4	SERVIÇOS DE ALVENARIA	R\$ 7.665,56	100,00%		100,00%	
			R\$ 7.665,56		R\$ 7.665,56	
5	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 3.486,53	100,00%		100,00%	
			R\$ 3.486,53		R\$ 3.486,53	
6	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO (SALAS 02, 03 E DEPÓSITO)	R\$ 15.117,59	50,00%	50,00%	100,00%	
			R\$ 7.558,80	R\$ 7.558,79	R\$ 15.117,59	
7	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO (SALAS 04 E 05)	R\$ 14.812,15	50,00%	50,00%	100,00%	
			R\$ 7.406,08	R\$ 7.406,07	R\$ 14.812,15	
8	SERVIÇOS COBERTURA	R\$ 6.241,10	50,00%	50,00%	100,00%	
			R\$ 3.120,55	R\$ 3.120,55	R\$ 6.241,10	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 127,20		100,00%	100,00%	
				R\$ 127,20	R\$ 127,20	
10	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	R\$ 1.395,12		100,00%	100,00%	
				R\$ 1.395,12	R\$ 1.395,12	
11	SERVIÇOS DE PINTURA	R\$ 18.462,93		100,00%	100,00%	
				R\$ 18.462,93	R\$ 18.462,93	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.422,60		100,00%	100,00%	
				R\$ 1.422,60	R\$ 1.422,60	
13	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 668,25		100,00%	100,00%	
				R\$ 668,25	R\$ 668,25	
		R\$ 83.643,57	R\$ 43.482,06	R\$ 40.161,51	R\$ 83.643,57	
			R\$ 43.482,06	R\$ 83.643,57		

COMPOSIÇÃO DO BDI																											
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DATA : 18/11/2024 BDI : 25,00%																								
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,68%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/08</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>82,97%</td> <td>46,10%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																							
	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%																							
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%																								
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																								
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%																								
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																								
LOCAL:	PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA																										
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO																										

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,02
	TOTAL	7,82

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	1,27
	TOTAL	5,86

Impostos		
I	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS			DATA : 18/11/2024	BDI : 25,00%		
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS			FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA			CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
	CLIENTE: AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO			ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. COMP - 001 TAXA DO CREA (UND)

Taxas		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	PRÓPRIA	UND	1,00000000	R\$ 262,55	R\$ 262,55
TOTAL Taxas:						R\$ 262,55

VALOR:	R\$ 262,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 262,55
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 65,64
VALOR COM BDI:	R\$ 328,19
VALOR TOTAL:	R\$ 262,55

1.2. 030110 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D050000001	Barrote 3 x 3"	CAEMA	M	0,574100	R\$ 5,79	R\$ 3,32
D330000007	Placa de obra em chapa aco galv. no16/18-pintada Padrão CAEMA (DP0301-04)	CAEMA	M2	1,000000	R\$ 248,13	R\$ 248,13
D050000057	Pranchao 5,0 x 15 cm	CAEMA	M	0,861100	R\$ 17,95	R\$ 15,46
D070000078	Prego 3" x 9"	CAEMA	KG	0,040000	R\$ 12,37	R\$ 0,49
TOTAL Material:						R\$ 267,40

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000052	Carpinteiro	CAEMA	H	2,000000	R\$ 14,87	R\$ 29,74
B010000097	Servente	CAEMA	H	1,500000	R\$ 10,48	R\$ 15,72
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,46

VALOR:	R\$ 312,86
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 312,86
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 78,22
VALOR COM BDI:	R\$ 391,08
VALOR TOTAL:	R\$ 625,72

2.1. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,3824
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,2264

VALOR:	R\$ 29,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 29,23
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 7,31
VALOR COM BDI:	R\$ 36,54
VALOR TOTAL:	R\$ 3.331,05

2.2. S00006 Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida (m3)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
	LOCAL: PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA		ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
	CLIENTE: AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,79	R\$ 0,57
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,88	R\$ 5,82
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,39

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 19,13	R\$ 2,87
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 13,65	R\$ 20,48
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,35

VALOR:	R\$ 29,72
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 29,72
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 7,43
VALOR COM BDI:	R\$ 37,15
VALOR TOTAL:	R\$ 1.040,20

2.3. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,9708

VALOR:	R\$ 27,97
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 27,97
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 6,99
VALOR COM BDI:	R\$ 34,96
VALOR TOTAL:	R\$ 3.187,46

3.1. 502601 CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2) (M3)

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
090604	AÇO CA-60, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (3,4 ATÉ 8,0MM)	CAEMA	KG	40,000000	R\$ 8,88	R\$ 355,20
090113	CONCRETO FCK = 15 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	CAEMA	M3	1,000000	R\$ 400,64	R\$ 400,64
090904	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO - E = 12MM	CAEMA	M2	15,000000	R\$ 85,18	R\$ 1.277,70
TOTAL Serviço:						R\$ 2.033,54

VALOR:	R\$ 2.033,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2.033,54
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 508,39
VALOR COM BDI:	R\$ 2.541,93
VALOR TOTAL:	R\$ 2.948,63

4.1. 103333 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,80	R\$ 30,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%		
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		FONTE		VERSÃO		
	LOCAL:		PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA		CAEMA		2019/12		
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		ORSE		2024/08		
					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		
				SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO			
				PRÓPRIA		PRÓPRIA			
						116,68%		0,00%	
						112,54%		70,11%	
						84,44%		47,48%	
						82,97%		46,10%	
						0,00%		0,00%	

00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 43,84	R\$ 0,30
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,34	R\$ 1,35
					TOTAL Material:	R\$ 31,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 26,33	R\$ 57,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 21,43	R\$ 23,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 81,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 706,25	R\$ 7,41
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,41

VALOR:	R\$ 120,74
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 120,74
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 30,19
VALOR COM BDI:	R\$ 150,93
VALOR TOTAL:	R\$ 2.847,05

4.2. S00171 Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,79	R\$ 3,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,79

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00618	Cobogo cimento vazado 20 x 20cm (unico furo)	ORSE	un	25,00000000	R\$ 1,95	R\$ 48,75
					TOTAL Material:	R\$ 48,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,13	R\$ 19,13
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S07728	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 531,82	R\$ 15,95
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,95

VALOR:	R\$ 87,61
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 87,61
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 21,90
VALOR COM BDI:	R\$ 109,51
VALOR TOTAL:	R\$ 3.285,38

5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850

VALOR:	R\$ 7,42
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,42
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 1,86
VALOR COM BDI:	R\$ 9,28
VALOR TOTAL:	R\$ 349,93

5.2. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:						R\$ 26,1430

VALOR:	R\$ 51,72
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 51,72
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 12,93
VALOR COM BDI:	R\$ 64,65
VALOR TOTAL:	R\$ 2.439,12

6.1. 87702 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29900000	R\$ 26,33	R\$ 7,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R\$ 21,43	R\$ 3,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,06610000	R\$ 748,58	R\$ 49,48
TOTAL Serviço:						R\$ 49,48

VALOR:	R\$ 60,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 60,54
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 15,14
VALOR COM BDI:	R\$ 75,68
VALOR TOTAL:	R\$ 4.501,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

6.2. S87255S Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. af_02/2023_pe (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01381S	Argamassa colante ac i para ceramicas	ORSE	kg	9,13000000	R\$ 0,90	R\$ 8,22
I01292S	Piso em ceramica esmaltada, cor lisa, pei maior ou igual a 4, formato maior que 2025 cm2	ORSE	m2	1,13264000	R\$ 58,09	R\$ 65,80
I34357S	Rejunte cimenticio, qualquer cor	ORSE	kg	0,14100000	R\$ 5,28	R\$ 0,74
TOTAL Material:						R\$ 74,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88256S	Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	ORSE	h	0,88250000	R\$ 26,01	R\$ 22,95
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,21720000	R\$ 20,42	R\$ 4,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,39

VALOR:	R\$ 102,12
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 102,12
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 25,53
VALOR COM BDI:	R\$ 127,65
VALOR TOTAL:	R\$ 7.592,62

7.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3820

VALOR:	R\$ 108,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 108,38
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 27,10
VALOR COM BDI:	R\$ 135,48
VALOR TOTAL:	R\$ 650,28

7.2. 87702 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29900000	R\$ 26,33	R\$ 7,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R\$ 21,43	R\$ 3,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,06610000	R\$ 748,58	R\$ 49,48
TOTAL Serviço:						R\$ 49,48

VALOR:	R\$ 60,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 60,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		FONTES		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR BDI (25.00%):	R\$ 15,14
VALOR COM BDI:	R\$ 75,68
VALOR TOTAL:	R\$ 4.168,18

7.3. S87255S Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. af_02/2023_pe (m2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01381S	Argamassa colante ac i para ceramicas	ORSE	kg	9,13000000	R\$ 0,90	R\$ 8,22
I01292S	Piso em ceramica esmaltada, cor lisa, pei maior ou igual a 4, formato maior que 2025 cm2	ORSE	m2	1,13264000	R\$ 58,09	R\$ 65,80
I34357S	Rejunte cimenticio, qualquer cor	ORSE	kg	0,14100000	R\$ 5,28	R\$ 0,74
TOTAL Material:						R\$ 74,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88256S	Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	ORSE	h	0,88250000	R\$ 26,01	R\$ 22,95
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,21720000	R\$ 20,42	R\$ 4,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,39

VALOR:	R\$ 102,12
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 102,12
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 25,53
VALOR COM BDI:	R\$ 127,65
VALOR TOTAL:	R\$ 7.030,96

8.1. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 23,2300	R\$ 23,9269
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,4391
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,0700	R\$ 2,5228
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 128,1200	R\$ 5,1248
TOTAL Material:						R\$ 33,0136

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 28,1760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,0960

VALOR:	R\$ 84,11
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 84,11
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 21,03
VALOR COM BDI:	R\$ 105,14
VALOR TOTAL:	R\$ 1.682,20

8.2. 96486 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		FONTE		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 20,40	R\$ 0,75
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 31,30	R\$ 32,43
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,24	R\$ 0,53
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 28,03	R\$ 0,34
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 48,05	R\$ 1,61
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,52	R\$ 3,09
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 6,69	R\$ 23,72
TOTAL Material:						R\$ 62,47

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88278	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 21,66	R\$ 12,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,99

VALOR:	R\$ 75,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 75,46
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 18,87
VALOR COM BDI:	R\$ 94,33
VALOR TOTAL:	R\$ 1.418,65

8.3. S05077 Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores (m)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S10551	ORSE	h	0,44000000	R\$ 3,79	R\$ 1,67
S10549	ORSE	h	0,44000000	R\$ 3,88	R\$ 1,71
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,38

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I04997	ORSE	un	0,33000000	R\$ 69,70	R\$ 23,00
I04998	ORSE	un	0,11000000	R\$ 14,20	R\$ 1,56
I04999	ORSE	un	0,11000000	R\$ 18,68	R\$ 2,05
I09467	ORSE	m	1,00000000	R\$ 53,30	R\$ 53,30
I05000	ORSE	un	0,22000000	R\$ 16,50	R\$ 3,63
I02682	ORSE	un	3,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,36
I02065	ORSE	un	1,55000000	R\$ 15,26	R\$ 23,65
I05002	ORSE	un	0,44000000	R\$ 1,85	R\$ 0,81
TOTAL Material:					R\$ 108,36

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I01213S	ORSE	h	0,44000000	R\$ 19,13	R\$ 8,42
I06111S	ORSE	h	0,44000000	R\$ 13,65	R\$ 6,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS			DATA : 18/11/2024	BDI : 25,00%		
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS			FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA			CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
	CLIENTE: AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO			ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,43
VALOR:	R\$ 126,13
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 126,13
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 31,53
VALOR COM BDI:	R\$ 157,66
VALOR TOTAL:	R\$ 1.891,95

9.1. S12561 Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,75	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,38

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113285	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 31,65	R\$ 31,65
TOTAL Material:						R\$ 31,65

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 19,13	R\$ 1,91
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,91

VALOR:	R\$ 33,92
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 33,92
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 8,48
VALOR COM BDI:	R\$ 42,40
VALOR TOTAL:	R\$ 101,76

10.1. I09700 Tubo pvc rigido série reforçada p/esgoto predial e aguas pluviais, d= 150mm (m)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09700	Tubo pvc rigido série reforçada p/esgoto predial e aguas pluviais, d= 150mm	ORSE	m	1,00000000	R\$ 46,50	R\$ 46,50
TOTAL Material:						R\$ 46,50

VALOR:	R\$ 46,50
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 46,50
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 11,63
VALOR COM BDI:	R\$ 58,13
VALOR TOTAL:	R\$ 1.116,00

11.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 10,00	R\$ 1,66
TOTAL Material:						R\$ 1,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 28,89	R\$ 1,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 21,43	R\$ 0,47

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		FONTES		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,39
VALOR:	R\$ 4,05
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,05
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 1,01
VALOR COM BDI:	R\$ 5,06
VALOR TOTAL:	R\$ 405,00

11.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08287000	R\$ 0,89	R\$ 0,07
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,38709000	R\$ 4,73	R\$ 6,56
TOTAL Material:						R\$ 6,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63440000	R\$ 28,89	R\$ 18,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10360000	R\$ 21,43	R\$ 2,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,54

VALOR:	R\$ 27,17
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 27,17
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 6,79
VALOR COM BDI:	R\$ 33,96
VALOR TOTAL:	R\$ 2.717,00

11.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 35,83	R\$ 8,18
TOTAL Material:						R\$ 8,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 28,89	R\$ 4,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 21,43	R\$ 1,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,87

VALOR:	R\$ 14,05
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,05
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 3,51
VALOR COM BDI:	R\$ 17,56
VALOR TOTAL:	R\$ 11.650,40

12.1. S101965S Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af_11/2020 (m)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S91693S	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	ORSE	chi	0,39800000	R\$ 28,99	R\$ 11,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		FONTES		VERSÃO	
	LOCAL:		PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA		HORA		MES	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
					ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

S91692S	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	ORSE	chp	0,02100000	R\$ 30,20	R\$ 0,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 12,17

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34747S	Peitoril em marmore, polido, branco comum, l= *15* cm, e= *2,0* cm, com pingadeira	ORSE	m	1,04000000	R\$ 80,68	R\$ 83,91
TOTAL Material:						R\$ 83,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88274S	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	ORSE	h	0,41900000	R\$ 25,58	R\$ 10,72
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,20900000	R\$ 20,42	R\$ 4,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,99	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S87283S	Argamassa traço 1:6 (em volume de cimento e areia média úmida) com adição de plastificante para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,00600000	R\$ 464,17	R\$ 2,79
TOTAL Serviço:					R\$ 2,79	

VALOR:	R\$ 113,81
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 113,81
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 28,45
VALOR COM BDI:	R\$ 142,26
VALOR TOTAL:	R\$ 1.138,10

13.1. 010189 LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
H020000616	Trator esteiras cat-d8d,300hp com lamina	CAEMA	HP	0,000900	R\$ 193,65	R\$ 0,17
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,17	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,050000	R\$ 10,48	R\$ 0,52
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,52	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
060107	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	CAEMA	M3	0,001000	R\$ 3,12	R\$ 0,00
060140	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ENTULHO EM BOTA-FORA	CAEMA	M3	0,001000	R\$ 0,97	R\$ 0,00
060207	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	CAEMA	M3XKM	0,180000	R\$ 0,70	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13	

VALOR:	R\$ 0,82
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,82
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 0,21
VALOR COM BDI:	R\$ 1,03
VALOR TOTAL:	R\$ 532,01

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DATA : 18/11/2024
	DESCRIBÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	BDI : 25,00%
LOCAL:	PRAÇA DA COHAB, SN, BAIRRO COHAB, PINHEIRO - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	CAEMA	2019/12
		ORSE	2024/08
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			116,68%
			0,00%
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			82,97%
			46,10%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14	3,17
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,52	3,46

A + B + C + D = 82,97 46,10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT,	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS INICIAIS						888,27	1.110,35
1.1	COMP - 001	TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UND	1,00	262,55	328,19	262,55	328,19
1.2	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	M2	2,00	312,86	391,08	625,72	782,16
2		CONCRETO ARMADO						2.033,54	2.541,93
2.1	502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	1,00	2.033,54	2.541,93	2.033,54	2.541,93
3		REVESTIMENTO DE PAREDE						9.045,60	11.307,60
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	120,00	7,42	9,28	890,40	1.113,60
3.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	120,00	51,72	64,65	6.206,40	7.758,00
3.3	C5024	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS, TIPO II DE E=3MM E TIPO III DE E=4MM	SEINFRA	M2	15,00	129,92	162,40	1.948,80	2.436,00
4		SERVIÇOS DE PINTURA						10.432,72	13.039,16
4.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	95,04	4,05	5,06	384,91	480,90
4.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	120,00	27,17	33,96	3.260,40	4.075,20
4.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	483,09	14,05	17,56	6.787,41	8.483,06
5		SERVIÇOS FINAIS						152,18	191,16
5.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	185,59	0,82	1,03	152,18	191,16
VALOR TOTAL								22.552,31	
VALOR DO BDI									5.637,89
VALOR TOTAL GLOBAL								28.190,20	
VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS									

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NC J.I TIA BEATRIZ
 DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NC J.I TIA BEATRIZ
 LOCAL: AV DCUTOR ALMIR SOARES, SN BAIRRO VILA FILUCA, PINHEIRO - MA
 CLIENTE: AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

DATA: 13/11/2024 BDI: 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
SEINFRA	(28.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ	DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ	FONTE	VERSÃO	HORA MES	
	LOCAL:	AV DOUTOR ALMIR SOARES, SN, BAIRRO VILA FILUCA, PINHEIRO - MA	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
	CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
			SEINFRA	020.1 COM DESONERAÇÃO	34,44%	47,40%
		SINAP	2024/10 COM DESONERAÇÃO	32,97%	46,10%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1		Total parcela	
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.110,35	100,00%		100,00%	
			R\$ 1.110,35		R\$ 1.110,35	
2	CONCRETO ARMADO	R\$ 2.541,93	100,00%		100,00%	
			R\$ 2.541,93		R\$ 2.541,93	
3	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 11.307,60	100,00%		100,00%	
			R\$ 11.307,60		R\$ 11.307,60	
4	SERVIÇOS DE PINTURA	R\$ 13.039,16	100,00%		100,00%	
			R\$ 13.039,16		R\$ 13.039,16	
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 191,16	100,00%		100,00%	
			R\$ 191,16		R\$ 191,16	
		R\$ 28.190,20	R\$ 28.190,20		R\$ 28.190,20	
			R\$ 28.190,20		R\$ 28.190,20	

COMPOSIÇÃO DO BDI																											
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.J TIA BEATRIZ	DATA : 18/11/2024 BDI : 25,00%																								
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.J TIA BEATRIZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,68%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/08</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>82,97%</td> <td>46,10%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																								
CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%																								
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%																								
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																								
SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%																								
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																								
	LOCAL:	AV DOUTOR ALMIR SOARES, SN, BAIRRO VILA FILUCA, PINHEIRO - MA																									
	CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO																									

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,02
	TOTAL	7,82

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	1,27
	TOTAL	5,86

Impostos		
I	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%				
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ		FORTE		VERSÃO				
	LOCAL:		AV DOUTOR ALMIR SOARES, SN, BAIRRO VILA FILUCA, PINHEIRO - MA		HORA		MES				
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		CAEMA		2019/12				
					116,68%		0,00%				
				ORSE		2024/08		112,54%		70,11%	
				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
				SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO		82,97%		46,10%	
				PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

1.1. COMP - 001 TAXA DO CREA (UND)

Taxas		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	PRÓPRIA	UND	1,00000000	R\$ 262,55	R\$ 262,55
TOTAL Taxas:						R\$ 262,55

VALOR:	R\$ 262,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 262,55
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 65,64
VALOR COM BDI:	R\$ 328,19
VALOR TOTAL:	R\$ 262,55

1.2. 030110 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D050000001	Barrote 3 x 3"	CAEMA	M	0,574100	R\$ 5,79	R\$ 3,32
D330000007	Placa de obra em chapa aco galv. no16/18-pintada Padrão CAEMA (DP0301-04)	CAEMA	M2	1,000000	R\$ 248,13	R\$ 248,13
D050000057	Pranchao 5,0 x 15 cm	CAEMA	M	0,861100	R\$ 17,95	R\$ 15,46
D070000078	Prego 3" x 9"	CAEMA	KG	0,040000	R\$ 12,37	R\$ 0,49
TOTAL Material:						R\$ 267,40

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000052	Carpinteiro	CAEMA	H	2,000000	R\$ 14,87	R\$ 29,74
B010000097	Servente	CAEMA	H	1,500000	R\$ 10,48	R\$ 15,72
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,46

VALOR:	R\$ 312,86
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 312,86
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 78,22
VALOR COM BDI:	R\$ 391,08
VALOR TOTAL:	R\$ 625,72

2.1. 502601 CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2) (M3)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
090604	AÇO CA-60, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (3,4 ATÉ 8,0MM)	CAEMA	KG	40,000000	R\$ 8,88	R\$ 355,20
090113	CONCRETO FCK = 15 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	CAEMA	M3	1,000000	R\$ 400,64	R\$ 400,64
090904	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO - E = 12MM	CAEMA	M2	15,000000	R\$ 85,18	R\$ 1.277,70
TOTAL Serviço:						R\$ 2.033,54

VALOR:	R\$ 2.033,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 2.033,54
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 508,39
VALOR COM BDI:	R\$ 2.541,93
VALOR TOTAL:	R\$ 2.033,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: AV DOUTOR ALMIR SOARES, SN, BAIRRO VILA FILUCA, PINHEIRO - MA		CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
	CLIENTE: AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850

VALOR:	R\$ 7,42
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,42
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 1,86
VALOR COM BDI:	R\$ 9,28
VALOR TOTAL:	R\$ 890,40

3.2. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:						R\$ 26,1430

VALOR:	R\$ 51,72
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 51,72
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 12,93
VALOR COM BDI:	R\$ 64,65
VALOR TOTAL:	R\$ 6.206,40

3.3. C5024 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS, TIPO II DE E=3MM E TIPO III DE E=4MM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1218	GAS	SEINFRA	KG	0,52000000	R\$ 7,6400	R\$ 3,9728
I9503	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 31,3300	R\$ 36,0295
I9506	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 36,7800	R\$ 42,2970
I9509	PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 9,9100	R\$ 3,9640
TOTAL Material:						R\$ 86,2633

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 26,7400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ		DATA : 18/11/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ		FONTES		VERSÃO	
	LOCAL:		AV DOUTOR ALMIR SOARES, SN, BAIRRO VILA FILUCA, PINHEIRO - MA		CAEMA		2019/12	
	CLIENTE:		AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO		ORSE		2024/08	
					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
				SINAPI		2024/10 COM DESONERAÇÃO		
				PRÓPRIA		PRÓPRIA		

10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 43,6520
					VALOR:	R\$ 129,92
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 129,92
					VALOR BDI (25,00%):	R\$ 32,48
					VALOR COM BDI:	R\$ 162,40
					VALOR TOTAL:	R\$ 1.948,80

4.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	R\$ 10,00	R\$ 1,66
TOTAL Material:					R\$ 1,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 28,89	R\$ 1,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 21,43	R\$ 0,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,39

VALOR:	R\$ 4,05
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,05
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 1,01
VALOR COM BDI:	R\$ 5,06
VALOR TOTAL:	R\$ 384,91

4.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	R\$ 0,89	R\$ 0,07
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	R\$ 4,73	R\$ 6,56
TOTAL Material:					R\$ 6,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 28,89	R\$ 18,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 21,43	R\$ 2,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,54

VALOR:	R\$ 27,17
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 27,17
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 6,79
VALOR COM BDI:	R\$ 33,96
VALOR TOTAL:	R\$ 3.260,40

4.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	R\$ 35,83	R\$ 8,18



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ	DATA : 18/11/2024	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AV DOUTOR ALMIR SOARES, SN, BAIRRO VILA FILUCA, PINHEIRO - MA	CAEMA	2019/12	116,68%	0,00%
CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE	2024/08	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/10 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 8,18
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 28,89	R\$ 4,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 21,43	R\$ 1,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,87

VALOR:	R\$ 14,05
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,05
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 3,51
VALOR COM BDI:	R\$ 17,56
VALOR TOTAL:	R\$ 6.787,41

5.1. 010189 LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020000616	Trator esteiras cat-d8d,300hp com lamina	CAEMA	HP	0,000900	R\$ 193,65	R\$ 0,17
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,050000	R\$ 10,48	R\$ 0,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
060107	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	CAEMA	M3	0,001000	R\$ 3,12	R\$ 0,00
060140	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ENTULHO EM BOTA-FORA	CAEMA	M3	0,001000	R\$ 0,97	R\$ 0,00
060207	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	CAEMA	M3XKM	0,180000	R\$ 0,70	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:						R\$ 0,13

VALOR:	R\$ 0,82
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 0,82
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 0,21
VALOR COM BDI:	R\$ 1,03
VALOR TOTAL:	R\$ 152,18

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ	DATA : 18/11/2024 BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO J.I TIA BEATRIZ	FONTE VERSÃO HORA MES
	LOCAL:	AV DOUTOR ALMIR SOARES, SN, BAIRRO VILA FILUCA, PINHEIRO - MA	CAEMA 2019/12 116,68% 0,00%
	CLIENTE:	AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	ORSE 2024/08 112,54% 70,11%
			SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
			SINAPI 2024/10 COM DESONERAÇÃO 82,97% 46,10%
			PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14	3,17
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,52	3,46

A + B + C + D = 82,97 46,10